



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Portaria Nº 049/2025

“NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES ART. 158 DA LEI 14.133/2021 E ART. 165 DA RESOLUÇÃO 122/2023”.

Considerando o descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços 20/2024 pela empresa **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.**

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão sancionadora para responsabilização e aplicação de penalidades a fim de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021 em face do descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços 20/2024, designando os seguintes servidores para compor a comissão sancionadora:

- a) Mariele Cristina Benin - Membro
- b) Giovanni Armanni - Membro

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo estarão auxiliados quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições pelo Controle Interno e Procuradoria da Câmara.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah – MT; ao 13 dia do mês de maio de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1º Secretário